



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PAUTA DA 12<sup>a</sup> REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL**

**(2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura)**

**22/09/2020  
TERÇA-FEIRA  
às 14 horas**

**Presidente: Senadora Simone Tebet  
Vice-Presidente: Senador Jorginho Mello**



## Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**12<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 2<sup>a</sup> SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

## **12<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL**

***Terça-feira, às 14 horas***

## **SUMÁRIO**

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	<b>OFS 4/2020</b> - Não Terminativo -	<b>SENADORA SIMONE TEBET</b>	<b>8</b>

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello

(27 titulares e 27 suplentes)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### **Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)**

Eduardo Braga(MDB)(9)	AM 3303-6230	1 Renan Calheiros(MDB)(9)	AL 3303-2261
Simone Tebet(MDB)(9)	MS 3303-1128	2 Fernando Bezerra Coelho(MDB)(9)(28)(34)	PE 3303-2182
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(9)	RR 3303-5291 / 5292	3 Marcio Bittar(MDB)(9)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Jader Barbalho(MDB)(9)(23)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832	4 Marcelo Castro(MDB)(9)(51)(62)	PI 3303-6130
José Maranhão(MDB)(9)	PB 3303-6490 / 6485	5 Dário Berger(MDB)(9)(21)	SC 3303-5947 / 5951
Ciro Nogueira(PP)(5)	PI 3303-6187 / 6188 / 6192	6 Diego Tavares(PP)(10)(69)	PB 3303-6788 / 6790
Esperidião Amin(PP)(12)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454	7 Luis Carlos Heinze(PP)(11)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132

#### **Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)**

Roberto Rocha(PSDB)(7)(59)(57)	MA 3303-1437 / 1506	1 Plínio Valério(PSDB)(7)(60)(32)	AM 3303-2833 / 2835 / 2837
Tasso Jereissati(PSDB)(7)	CE 3303-4502 / 4503	2 José Serra(PSDB)(7)(43)(55)(56)(32)(39)	SP 3303-6651 / 6655
Marcos do Val(PODEMOS)(8)(31)(40)(33)	ES 3303-6747 / 6753	3 Rodrigo Cunha(PSDB)(7)	AL 3303-6083
Oriovisto Guimarães(PODEMOS)(8)(29)(30)(20)	PR 3303-1635	4 Lasier Martins(PODEMOS)(8)	RS 3303-2323 / 2329
Romário(PODEMOS)(8)(48)(64)(49)(50)	RJ 3303-6519 / 6517	5 Alvaro Dias(PODEMOS)(14)(61)(46)(63)(65)	PR 3303-4059 / 4060
Major Olímpio(PSL)(13)(46)	SP 3303-4177	6 Soraya Thronicke(PSL)(15)(47)	MS 3303-1775

#### **Bloco Parlamentar Senado Independente(REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**

Veneziano Vital do Rêgo(PSB)(3)	PB	1 Jorge Kajuru(CIDADANIA)(3)	GO 3303-2844 / 2031
Cid Gomes(PDT)(3)(66)(54)(68)	CE 3303-6460 / 6399	2 Eliziane Gama(CIDADANIA)(3)(42)	MA 3303-6741 / 6703
Fabiano Contarato(REDE)(3)(52)(25)(53)(26)	ES 3303-9049	3 Randolfe Rodrigues(REDE)(3)(24)(27)	AP 3303-6777 / 6568
Alessandro Vieira(CIDADANIA)(3)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	4 Acir Gurgacz(PDT)(3)(22)(35)	RO 3303-3131 / 3132
Weverton(PDT)(3)	MA 3303-4161 / 1655	5 Leila Barros(PSB)(17)(3)	DF 3303-6427

#### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)**

Humberto Costa(PT)(6)	PE 3303-6285 / 6286	1 Telmário Mota(PROS)(16)(6)(18)	RR 3303-6315
Fernando Collor(PROS)(16)(19)(6)(36)(37)(44)	AL 3303-5783 / 5787	2 Jaques Wagner(PT)(6)	BA 3303-6390 / 6391
Rogério Carvalho(PT)(6)	SE 3303-2201 / 2203 / 2204 / 1786	3 Paulo Paim(PT)(6)(18)(45)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230

#### **PSD**

Antonio Anastasia(2)(58)	MG 3303-5717	1 Sérgio Petecão(2)	AC 3303-6708 / 6709
Angelo Coronel(2)	BA 3303-6103 / 6105	2 Carlos Fávaro(2)(67)	MT 3303-6408
Arolde de Oliveira(2)	RJ 3303-6640 / 6646	3 Otto Alencar(2)(58)	BA 3303-1464 / 1467

#### **Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)**

Rodrigo Pacheco(DEM)(4)	MG 3303-2794 / 2795	1 Zequinha Marinho(PSC)(4)	PA 3303-6623
Marcos Rogério(DEM)(4)	RO 3303-6148	2 Maria do Carmo Alves(DEM)(4)(41)(38)	SE 3303-1306 / 4055 / 2878
Jorginho Mello(PL)(4)	SC 3303-2200	3 Wellington Fagundes(PL)(4)	MT 3303-6219 / 3778 / 6221 / 3772 / 6213 / 3775

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilson Trajano e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (6) Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
- (9) Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

- (12) Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (13) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (14) Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (15) Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
- (16) Em 14.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
- (17) Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
- (18) Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
- (19) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (20) Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
- (21) Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
- (22) Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
- (23) Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
- (24) Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
- (25) Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
- (26) Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
- (27) Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
- (28) Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
- (29) Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
- (30) Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
- (31) Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
- (32) Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
- (33) Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
- (34) Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
- (35) Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
- (36) Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
- (37) Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
- (38) Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
- (39) Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
- (40) Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
- (41) Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
- (42) Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
- (43) Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
- (44) Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
- (45) Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
- (46) Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
- (47) Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
- (48) Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
- (49) Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sr/2019-GLPODEMOS).
- (50) Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
- (51) Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
- (52) Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
- (53) Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
- (54) Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
- (55) Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
- (56) Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
- (57) Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
- (58) Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
- (59) Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
- (60) Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
- (61) Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

- 
- (62) Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
  - (63) Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
  - (64) Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
  - (65) Em 28.04.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
  - (66) Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
  - (67) Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
  - (68) Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND).
  - (69) Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:00 HORAS  
SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA  
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3972  
FAX: 3303-4315

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL: ccj@senado.gov.br



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 22 de setembro de 2020  
(terça-feira)  
às 14h

**PAUTA**  
12<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

	Indicação de autoridade
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

**Retificações:**

1. Informação de reunião a ser realizada de forma semipresencial. (30/09/2020 21:27)

# PAUTA

## ITEM 1

### OFÍCIO "S" N° 4, DE 2020

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, a indicação da Senhora MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, para o cargo de Corregedora-Geral do Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2020/2022.*

**Autoria:** Superior Tribunal de Justiça

**Relatoria:** Senadora Simone Tebet

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada

#### Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Documento Não categorizado \(CCJ\)](#)  
[Documento Não categorizado \(CCJ\)](#)

1

## PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 4, de 2020 (OF. nº 521/GP), do Superior Tribunal de Justiça, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, a indicação da Senhora MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA para o cargo de Corregedora-Geral do Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2020/2022.*

SF/20161.51728-65

Relatora: Senadora **SIMONE TEBET**

### I – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor João Otávio de Noronha, então Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), submeteu à apreciação do Senado Federal, por intermédio do Ofício “S” nº 4, de 2020, o nome de Sua Excelência a Senhora Maria Thereza de Assis Moura, Ministra daquela Corte, para assumir a vaga de Corregedora-Geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos do inciso II e do § 2º do art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, e da Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005.

Cabe a esta CCJ, de acordo com a citada Resolução, proceder à sabatina da indicada.

Em observância ao art. 383, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a indicada encaminhou a esta Casa seu *curriculum vitae*, a seguir brevemente relatado.

Nascida na cidade de São Paulo em 14 de outubro de 1956, a indicada graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) em 1980, obteve o grau de especialista (pós-graduação *lato sensu*) em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1981 e em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Coimbra, Instituto de Direito Penal Econômico Europeu e Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) em 2000. Dedicou-se à carreira acadêmica, obtendo os títulos de mestre e de doutora (pós-graduação *stricto sensu*) em Direito Processual pela USP, respectivamente em 1993 e 2000.

A indicada ingressou na magistratura como Ministra do STJ em 9 de agosto de 2006, integrando, desde então, a Sexta Turma e a Terceira Seção, tendo assumido um biênio em cada órgão como Presidente. Foi Diretora-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam) no período de setembro de 2016 a agosto de 2018. Tornou-se membro da Corte Especial em 9 de maio de 2011 e exerceu os cargos de Ministra Vice-Presidente do STJ e de Corregedora-Geral da Justiça Federal de agosto de 2018 a agosto de 2020. Atualmente exerce, ainda, o cargo de Professora Doutora da USP.

Maria Thereza de Assis Moura também atuou perante o Tribunal Superior Eleitoral como Ministra substituta de outubro de 2013 a setembro de 2014; como Ministra auxiliar de propaganda de dezembro de 2013 a dezembro de 2014; como Ministra efetiva de setembro de 2014 a agosto de 2016; e como Corregedora-Geral Eleitoral de outubro de 2015 a agosto de 2016.

Seu ingresso no magistério ocorreu no ano de 1998, como professora de Direito Processual Penal na USP, encargo que abrange, além das aulas regulares, atividades de orientação e participação em bancas de mestrado e doutorado e aulas para cursos de especialização em diversas instituições nos diversos Estados como professora convidada.

Antes de ingressar na magistratura e no magistério, Sua Excelência exerceu a advocacia em parceria com o advogado Mario de Passos Simas de 1979 a 2002, na Fundação do Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP), no período de 1983 a 1987, bem como no escritório Zanoide de Moraes Advogados Associados, nas áreas cível e criminal, no período de 2002 a 2006.

No âmbito nacional, merece registro sua atuação como membro dos seguintes órgãos e entidades: Conselho Superior da Enfam,



Conselho Consultivo da Rede Mundial de Integridade Judicial da Organização das Nações Unidas (ONU), Conselho da Revista de Processo, Instituto Brasileiro de Direito Processual e Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos (este último como membro associado).

Sua contribuição para a literatura jurídica é vasta. Entre os seus livros, destaco *A prova por indícios no processo penal*, publicado pela editora Saraiva em 1994 e pela Lumen Júris em 2009; *Justa causa para a ação penal*, publicado pela Editora Revista dos Tribunais (RT) em 2001; *As reformas no processo penal*, também pela RT, em 2008; e *Anistia, Justiça e Impunidade: reflexões sobre a justiça de transição no Brasil* (em coautoria com outros autores renomados), publicado pela Editora Fórum em 2010.



A indicada traz, ainda, em seu currículo, registro de inúmeros artigos de sua autoria, capítulos de livros jurídicos, artigos publicados em jornais e revistas, trabalhos completos publicados em anais de congressos, além de palestras proferidas em congressos, conferências e seminários jurídicos, predominantemente nas áreas de direito penal, direito processual penal, direitos fundamentais e garantias constitucionais, execução penal e sistema penitenciário. Sua notável atuação acadêmica revela o comprometimento com a produção do conhecimento jurídico crítico, bem como com o debate voltado à atualização e aperfeiçoamento do sistema penal brasileiro, a partir da conjugação da reflexão científica com a prática jurisdicional.

Confirmado a relevância do trabalho acadêmico empreendido pela indicada, importa registrar sua participação em inúmeros eventos internacionais, sediados ou patrocinados por alguns dos mais prestigiados grupos e instituições de pesquisa do mundo, entre os quais a Fundação Konrad Adenauer, o Max Planck *Institute*, a Universidade de Coimbra e o Grupo Latino-Americano de Estudos sobre Direito Penal Internacional (GLEDPI). Possui, ainda, quase duas dezenas de trabalhos publicados internacionalmente.

Cumpre destacar que a indicada tem contribuído de forma decisiva para a reflexão sobre o papel do direito e das autoridades judiciais na superação das desigualdades de gênero. Participou da Conferência sobre *Sistema Carcerário e Direitos Humanos*, no 1º Congresso Nacional das Mulheres de Carreira Jurídica, em Brasília, no período de 28 a 31 de maio de 1989, bem como do VII Congresso Estadual da Mulher Advogada, em 30 de maio de 2009, na cidade de São Paulo, com a palestra sobre o tema *O papel da mulher no Judiciário*. Presidiu, ainda, a Mesa do 1º Curso

Nacional *A Mulher Juíza: desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero*, realizado pela Enfam, em Brasília, em maio de 2019.

Durante sua gestão como Vice-Presidente do STJ, foram desenvolvidas diversas iniciativas voltadas para a promoção da participação feminina no Tribunal, incentivando e garantindo a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Destacam-se, nesse sentido, o *Programa de Participação Institucional Feminina do Superior Tribunal de Justiça – Equilibra*, vencedor da primeira edição do *Prêmio Equidade de Gênero no Sistema de Justiça*; a assinatura de memorando de entendimento entre o STJ e a ONU Mulheres visando a promoção de ações destinadas a reduzir a desigualdade de gênero; e a adoção de diversas medidas administrativas no âmbito do Tribunal, como a garantia de prioridade para marcação de férias para a servidora gestante imediatamente após o encerramento de sua licença e a proporcionalidade entre homens e mulheres nas indicações para ocupação de cargos em comissão e funções de confiança.

Conforme disposto no art. 383, inciso I, alínea *b*, a indicada declarou ter uma única parente, sua sobrinha, que exerce atividade privada, a advocacia na Comarca do Guarujá, em São Paulo, vinculada a sua atividade profissional, desde 1999.

Também esclareceu, com base no art. 383, inciso I, alínea *b*, item 2 e § 2º, não ter ocupado, em qualquer tempo, cargo ou atividade como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Foram apresentadas, nos termos regimentais, as certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, não havendo quaisquer pendências.

A indicada também informa inexistirem ações judiciais em que figure como parte, em qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar, à exceção de ação de desapropriação que tramita na 12ª Vara de Fazenda Pública do Estado de São Paulo, na qual figura como ré e que tem por objeto imóvel cuja fração de 0,31% foi herdada de seus pais.

Comunica, ainda, a indicada, não haver atuado, nos últimos cinco anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



SF/20161.51728-65

Sua Excelência noticia que não é membro do Poder Legislativo federal, estadual, distrital ou municipal, assim como não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, membro desses Poderes.

Em argumentação escrita exigida pelo Regimento Interno do Senado Federal, demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Corregedora-Geral Conselho Nacional de Justiça. Sublinhamos, nessa argumentação, o trecho em que a indicada destaca que em seus mais de 40 anos de carreira, 14 dos quais dedicados à magistratura, sempre atuou com integridade e honradez, *contribuindo para o fortalecimento dos valores democráticos do Brasil e, primando, assim, por servir ao povo brasileiro com retidão.*

Cremos ter fornecido os elementos suficientes para que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes desta Comissão formem sua convicção sobre a indicação da Senhora Maria Thereza de Assis Moura para o cargo de Corregedora-Geral do Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SF/20161.51728-65



# SENADO FEDERAL

## OFÍCIO "S" N° 4, DE 2020

(nº 521/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, a indicação da Senhora MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, para o cargo de Corregedora-Geral do Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2020/2022.

**DESPACHO:** À CCJ

**AUTORIA:** Superior Tribunal de Justiça

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do ofício](#)



[Página da matéria](#)



## *Superior Tribunal de Justiça*

Ofício n. 521/GP

Brasília, 8 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Assunto: Resolução n. 7/2005 - Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Superior Tribunal de Justiça, mediante eleição realizada no dia 5 de maio corrente, indicou a Ministra Maria Thereza de Assis Moura para o cargo de Corregedora-Geral do Conselho Nacional de Justiça, biênio 2020/2022, em conformidade com o que dispõe o art. 103-B, inciso II e § 2º, da Constituição Federal.

Assim, remeto a Vossa Excelência cópia dos documentos apresentados pela Excelentíssima Sra. Ministra, em cumprimento à Resolução n. 7/2005 dessa casa.

Atenciosamente,

Ministro João Otávio de Noronha  
Presidente

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura****Dados Pessoais**

**Nascimento:** 14 de outubro de 1956 - São Paulo/SP

**Filiação:** Arthur de Assis Moura e Maria Apparecida Rocha de Assis Moura

**Cônjugue:** Tobias Szylit

**Formação Acadêmica**

- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1979.
- Mestre em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1991.
- Doutora em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1997.
- Especialização em Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1981.
- Especialização em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Coimbra, Instituto de Direito Penal Econômico Europeu em 2000.

**Funções Atuais**

- Ministra Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça desde agosto de 2018;
- Ministra do Superior Tribunal de Justiça desde 9 de agosto de 2006;
- Membro da Corte Especial desde 9 de maio de 2011;
- Corregedora-Geral da Justiça Federal desde agosto de 2018;
- Membro do Conselho Superior da ENFAM;
- Professora Doutora da Universidade de São Paulo – USP;
- Membro do Conselho Consultivo da Rede Mundial de Integridade Judicial da Organização das Nações Unidas (ONU)
- Membro do Conselho da Revista de Processo;
- Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual;
- Membro associado da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos;

**Principais Atividades Exercidas****Magistratura:**

- Diretora-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), de 09/2016 a 08/2018.
- Corregedora-Geral Eleitoral, de 10/2015 a 08/2016.
- Ministra Efetiva do TSE, de 09/2014 a 08/2016
- Ministra Auxiliar de Propaganda do TSE, de 12/2013 a 12/2014.
- Ministra Substituta do TSE, de 10/2013 a 09/2014.
- Membro da Sexta Turma e da Terceira Seção do STJ, de 08/2006 a 08/2018.
- Membro da Comissão de Jurisprudência, de 06/2010 a 08/2018.
- Presidente da Treceira Seção do STJ, de 08/2011 a 07/2013.
- Presidente da Sexta Turma do STJ, de 04/2010 a 04/2012.
- Membro da Comissão de Regimento Interno do STJ, de 11/2009 a 06/2010.

**Magistério:**

Professora Doutora da Universidade de São Paulo – USP desde 1998, com atuação na graduação e na pós-graduação e atividades de orientação e participação em bancas de mestrado e doutorado. Ministrou aulas de Direito Processual Penal para cursos de especialização em diversas Instituições fora do Estado de São Paulo, como professora convidada.

**Atividades no exterior:**

- Participou do Seminário Internacional "Las reformas procesales penales en América Latina", promovido pela Fundação Konrad Adenauer e Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, nos dias 30 e 31/10/de 2000, em Santiago, Chile, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Palestra sobre o tema "La implementación del Estatuto de Roma en Brasil", em 27/2/2003, no Seminário Internacional Persecución penal nacional de crímenes internacionales desde una perspectiva internacional comparada, promovido pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, (Freiburg im Breisgau, Alemanha) e Fundación Konrad Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, Uruguai, no período de 27 e 28/2/2003, em Montevidéu, tendo participado deste Seminário representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Participou, como relatora nacional do tema "Os sistemas de persecução penal e seus órgãos de acusação", no XII Congresso Mundial de Direito Processual, na cidade do México, em 25/9/2003, tendo também participado do Congresso, realizado no período de 22 a 26/9/2003.
- Participou do Seminário Dificultades jurídicas y políticas para la ratificación o implementación do Estatuto de Roma, organizado pela Fundação Konrad Adenauer, na cidade do México, nos dias 5 e 6/4/2005, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Participou do Seminario Iberoamericano Implementación del Estatuto de la Corte Penal Internacional, organizado pela Fundação Konrad Adenauer, na Cidade do México, no período de 6 a 8/4/2005, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Participou da V Reunião do Grupo de Estudos sobre a Implementação do Estatuto de Roma da Corte Penal Internacional, em Bogotá, Colômbia, nos dias 19 a 21/3/2007, representando o IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Palestra sobre o tema "Direito processual penal: Novas Tendências na reforma processual penal brasileira", no Colóquio Justiça penal portuguesa e brasileira: Tendências de reforma, em homenagem ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 14/4/2007.
- Participou da VI Reunião do Grupo Latinoamericano de Estudos sobre Direito Penal Internacional, organizada pela Fundação Konrad Adenauer, pela Universidade de Valparaíso de Chile, pelo Departamento de Derecho Penal Extranjero e Internacional Del Instituto de Ciencias Criminales e pela Universidade de Göttingen/Alemanha, em Viña Del Mar, Chile, no período de 1º a 3/4/2008, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Atuou como perita indicada pela República Federativa do Brasil durante o XXII Período Extraordinário de Seções da Corte Interamericana de Direitos Humanos, realizado na Cidade do México, entre os dias 1 a 5 de dezembro de 2008.
- Participou da VII Reunião do Grupo Latinoamericano de Estudos sobre Direito Penal Internacional, organizada pela Fundação Konrad Adenauer, pela

Universidad de Belgrano, pelo Departamento de Derecho Penal Extranjero e Internacional del Instituto de Ciências Criminales de la Universidad de Göttingen/Alemanha, realizada em Buenos Aires, Argentina, nos dias 23 a 25 de março de 2009, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

- Participou do Seminário "Problemas Fundamentales Del Derecho Penal Internacional", organizado pela Facultad de Derecho de la Universidad de Belgrano e pela Fundação Konrad Adenauer, realizado em Buenos Aires no dia 26 de março de 2009.
- Participou do "Dialogue programme of African-Latin American and European judicial experts" on "The challenges of complementary and cooperation for the International Criminal Court", organizado pela Fundação Konrad Adenauer, realizado em Bruxelas no período de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2010.
- Participou da Mesa Redonda "Derecho Penal Internacional", como expositora, na Escola de Verão em Ciências Penais e Dogmática Penal Alemã, organizado pelo Departamento de Direito Penal Estrangeiro e Internacional do Instituto de Ciências Criminais da Universidade de Göttingen, Alemanha, no dia 14 de setembro de 2011.
- Participou do "IX Encuentro del Grupo Latinoamericano de Estudios sobre Derecho Penal Internacional" organizado pela Fundação Konrad Adenauer, realizado em Bogotá, Colômbia, no período de 1º a 4 de outubro de 2012.
- Participou do "Encuentro Anual del Grupo de Estudios sobre Derecho Penal Internacional", organizado pela Fundação Konrad Adenauer, realizado em Lima, Peru, no período de 26 de outubro a 1º de novembro de 2014.
- Participou do Seminário Internacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Crime Organizado, realizado em Gottingen, Alemanha, em 2015.
- Participou do Encontro Anual do Grupo Latinoamericano de Estudos sobre Derecho Penal Internacional, realizado em Montevideo, Uruguai, em 2015.
- Participou do Encuentro del Grupo Latinoamericano de Estudios sobre Derecho Penal Internacional, GLEDPI, realizado em San José, Costa Rica, em 2016.
- Participou do Taller de Trabajo Capacitación Judicial En América Latina, realizado em Buenos Aires, Argentina, em 2017.
- Participou da IX Asamblea General de la Red Iberoamericana de Escuelas Judiciales, realizada em Lima, Peru, em 2017.
- Participou do The Doha Declaration: Promoting A Culture Of Lawfulness UNODC, com o tema Expert Group Meeting on the Use of Social Media by Judges UNODC realizado em Vienna, Austria, em 2018.
- Participou do The Doha Declaration: Promoting A Culture Of Lawfulness UNODC, com o tema Global Judicial Integrity Network Launch Event UNODC, realizado em Vienna, Austria, em 2018.
- Participou da Judicial Independence Under Threat? - Global Conference In Strasbourg, com o tema Status Report - Perspectives on judicial independence in the Rule of Law Programmes regions, realizado em Strasbourg, França, em 2018.
- Participou do V Corso di Alta Formazione per Giudici Federali Brasiliani, com o tema IL Contrasto in Italia Alle Irganizzazioni Criminali Mafiose E Al Riciclaggio Dei Capitali Illeciti, em Palermo, Itália, em 2019.
- Participou da Conferência KAS - CONTEMPORARY CHALLENGES ON THE INDEPENDENCE OF JUDGES AND LAWYERS FROM A GLOBAL PERSPECTIVE, com tema CONTEMPORARY CHALLENGES ON THE INDEPENDENCE OF JUDGES AND LAWYERS FROM A GLOBAL PERSPECTIVE, realizada em Long Island - New York, EUA, em 2019.

#### **Participação em Grupos de Trabalho e Comissões:**

- Participou, na qualidade de membro, do Grupo Especial de Trabalho sobre Medidas de Apoio às Vítimas e de Prevenção contra a Violência Urbana, 

constituído pelo Secretário da Administração Penitenciária em outubro de 1995, e coordenado pelo Prof. Dr. Antônio Scarance Fernandes.

- Participou, na qualidade de membro, da Comissão Especial designada pelo Ministro da Justiça, através da Portaria 466, de 7 de junho de 2000, com vistas a propor a elaboração de um Anteprojeto de Lei que modifique a Lei de Execução Penal, que foi entregue ao Ministro em janeiro de 2001.
- Participou da Comissão constituída pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para análise e estudo dos anteprojetos de reforma do Código de Processo Penal, em junho de 2000.
- Participou, como relatora, em colaboração com Sylvia Helena de Figueiredo Steiner e Fauzi Hassan Choukr, de informe no projeto desenvolvido pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, na Alemanha, sob o título "Jurisdição penal para crimes internacionais na América Latina", no ano 2001.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração de informe no projeto desenvolvido pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, na Alemanha, em conjunto com a Fundación Konrad Adenauer - Programa Estado de Derecho para Suramérica, no Uruguai, sob o título "Persecução penal nacional de crimes internacionais sob a perspectiva internacional comparada", no ano 2003.
- Participou, na condição de convidada da Subcomissão Permanente de Segurança Pública do Senado Federal, de audiência pública, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 2 de setembro de 2003 no Senado Federal, destinada à discussão do tema "O crime organizado, lavagem de dinheiro e narcotráfico".
- Participou, como relatora nacional, dos trabalhos para o XII Congresso Mundial de Direito Processual, realizado na cidade do México, no período de 22 a 26 de setembro de 2003, sobre o tema "Los sistemas de enjuiciamiento penal y sus órganos de acusación".
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração de informe no projeto desenvolvido pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, na Alemanha, sob o título "The punishment of serious crimes: a comparative analysis of sentencing law and practice", no ano 2003.
- Membro da Comissão Julgadora do "Prêmio Universidade de São Paulo de Direito Humanos" do ano 2003.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração de informe no projeto desenvolvido pela Fundación Konrad Adenauer - Programa Estado de Derecho para Suramérica, no Uruguai, sob o título "Dificuldades jurídicas e políticas para a ratificação ou implementação do Estatuto de Roma", no ano 2005.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração do informe no projeto desenvolvido pela Fundación Konrad- Adenauer - Programa Estado de Derecho para Suramérica, sob o Título Cooperação e assistência com o Tribunal Penal Internacional, no ano 2006.
- Participou da Comissão do Concurso de Monografias do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais nos anos de 2005 e 2006.
- Participou da Comissão Organizadora do X, XI e XII Seminário Internacional do IBCCRIM, nos anos de 2004, 2005 e 2006.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração do informe no projeto desenvolvido pela Fundación Konrad- Adenauer - Programa Estado de Derecho para Suramérica, sob o Título Jurisprudência latinoamericana de direito penal internacional, no ano 2007.

- Participou, como presidente, da Comissão nomeada pelo Ministro da Justiça, por meio da Portaria nº 1.272, publicada em 19 de julho de 2007, para analisar e propor alterações no Título II e seus capítulos do Código de Processo Penal, que trata dos recursos admitidos no sistema brasileiro.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração do informe no projeto desenvolvido pela Fundación Konrad- Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, sob o Título Justiça de transição na América Latina, no ano 2008.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração do informe no projeto "O sistema interamericano de proteção de direitos humanos e o direito penal internacional", desenvolvido pela Fundación Konrad-Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, sob o Título Provas ilícitas e o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos, no ano 2009.
- Participou da comissão de julgamento para seleção de propostas de pesquisa, apresentadas para o "Projeto Pensando o Direito", junto à Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, na área temática "Os novos procedimentos penais", no dia 1º de abril de 2009.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração do informe no projeto "Ne bis in idem. Coisa julgada fraudulenta. Recurso de revisão da absolvição a pedido de vítima em razão de novas provas", desenvolvido pela Fundación Konrad-Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, sob o Título Provas ilícitas e o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos, no ano 2010.

#### **Títulos:**

- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, expedido em 7 de janeiro de 1980.
- Mestre em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, expedido em 26 de fevereiro de 1993.
- Doutor em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, expedido em 11 de agosto de 2000.
- Especialização em Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Certificado de aproveitamento.
- Especialização em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Coimbra, Instituto de Direito Penal Econômico Europeu e IBCCRIM. Certificado de participação.

---

#### **Publicações**

##### **1. Livros:**

- ***A prova por indícios no processo penal.*** São Paulo: Saraiva, 1994, esgotado. Reimpressão: Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.
- ***Justa causa para a ação penal.*** São Paulo: RT, 2001, esgotado.
- ***As reformas no processo penal,*** organizadora. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- ***Anistia, Justiça e Impunidade: reflexões sobre a justiça de transição no Brasil*** (em co-autoria com Kai Ambos, Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão). Belo Horizonte: Forum, 2010.

- **Doutrinas essenciais: Processo Penal** (organizadora, ao lado de Guilherme de Souza Nucci). São Paulo. Revista dos Tribunais, 2012, 7v.

## 2. Capítulos de livros publicados:

- **Habeas corpus e advocacia criminal: liminar e âmbito de cognição**, em co-autoria com Cleunice Aparecida Valentim Bastos Pitombo. In: Jaques Camargo Penteado (coord.), Justiça Penal: críticas e sugestões, v. 5, Centro de Extensão Universitária/SP, RT, 1997, p. 128-166.
- **Alteração da competência da Justiça Militar**. In: Jaques de Camargo Penteado (coord.), Justiça Penal - 7: Críticas e Sugestões - Justiça criminal moderna, São Paulo, RT, 1999, p. 230-266.
- **Meios de impugnação à quebra indevida de sigilo bancário**. In: Heloisa Estellita Salomão (coord.), Direito penal empresarial, São Paulo, Dialética, 2001, p. 159-182.
- **Breves reflexões sobre a necessidade de ampliação do instituto da suspensão condicional do processo**, em Escritos em homenagem a Alberto Silva Franco, São Paulo: RT, 2003, p. 324-333.
- **Persecução penal internacional na América Latina e Espanha**. Coord. Kai Ambos e Ezequiel Malarino, tradução e organização. IBCCRIM, participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, em colaboração com Sylvia Steiner, Gustavo Henrique Righi I. Badaró e Tarciso Dal Maso Jardim. São Paulo: IBCCRIM, 2003, p. 35-82.
- **Código de Processo Penal e sua Interpretação Jurisprudencial**, organizado por Alberto Silva Franco e Rui Stoco. 2. ed.. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2004, 5 volumes. Autora de 30 capítulos da obra, nos volumes 2 e 3.
- **Notas sobre a inconstitucionalidade da Lei 10.792/2003, que criou o regime disciplinar na execução penal**, em Carvalho, Salo (org.): Crítica à execução penal, 2. ed., Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2006.
- **Dificuldades jurídicas e políticas para a ratificação ou implementação do Estatuto de Roma da Corte Penal Internacional: contribuições da América Latina e Alemanha**. Coord. Kai Ambos e Ezequiel Malarino, participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Gustavo Henrique Righi I. Badaró, Marcos Alexandre Coelho Zilli, Cleunice Bastos Pitombo e Carlos Eduardo Japiassu. São Paulo: IBCCRIM, 2006, p. 81-111.
- **Código Penal e sua interpretação. Doutrina e jurisprudência**, organizado por Alberto Silva Franco e Rui Stoco. 8. ed. Rev., atual. e ampl. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2007. Autora da Parte Especial, Título II- Dos crimes contra o patrimônio, capítulos I a VIII, em co-autoria com Marta Saad.
- **20 anos de vigência da Constituição da República e processo penal**, em co-autoria com Leandro Galluzzi dos Santos), em Alexandre de Moraes (org.). 20 anos de Constituição Brasileira. São Paulo: Atlas, 2008.
- **Novas tendências na reforma processual penal brasileira**, em Franco, Alberto Silva et al (org). Justiça penal portuguesa e brasileira - Tendências de reforma. Colóquio em homenagem ao IBCCRIM, São Paulo: IBCCRIM, 2008, p. 125-134.
- **A garantia da razoável duração do processo penal e a contribuição do STJ para a sua efetividade** (em co-autoria com Thais Aroca Datcho Lacava), em Prado, Geraldo; Malan, Diogo (org.) Processo penal e democracia: Estudos em homenagem aos 20 anos da carta política de 1988. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009, p. 407-421.
- **Julgamentos de recursos proferidos por turma composta majoritariamente por juízes de primeiro grau**. Análise de precedentes

criminais do Superior Tribunal de Justiça: Estudos em homenagem à Desembargadora Jane Ribeiro Silva. Belo Horizonte: Atualizar, 2009, p. 223-235.

- **Constituição da República e exercício do direito de defesa** (em co-autoria com Marta Saad), em Pinho, Ana Cláudia Bastos; Gomes, Marcus Alan de Melo (coord.). Ciências criminais: Articulações críticas em torno dos 20 anos da Constituição da República. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009, p. 175-210.
- **Motivação da sentença condenatória e o habeas corpus perante o Superior Tribunal de Justiça**, em co-autoria com Mohamad Ale Hasan Mahmoud, em Santiago, Nestor Eduardo e Lima, Marcellus Polastri. Livro em homenagem a José Barcelos de Souza. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2009, p. 213-226.
- **Breves apontamentos sobre o Projeto de Lei nº 4.206/2001, que trata dos recursos no processo penal**, em STJ: Doutrina: Edição Comemorativa 20 anos. Brasília, DF: STJ, 2009, P. 225-251.
- **Breves notas sobre o Projeto de Lei nº 4.206/2001, que trata dos recursos no Processo Penal**. In: Reforma Infraconstitucional - Processo Penal, organizado pelo Ministério da Justiça. Brasília: MJ, 2009.
- **Julgamentos de recursos proferidos por turma composta majoritariamente por juízes de primeiro grau**. Temas para uma perspectiva crítica do direito: homenagem ao Professor Geraldo Prado. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010, p. 691-699.
- **A Justiça de Transição no Brasil: um caminho ainda a percorrer**. Em co-autoria com Marcos Zilli, Fabiola Girão Ghidalevitch, em Anistia, justiça e impunidade - Reflexões sobre a justiça de transição. Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 133-195.
- **Breves considerações sobre as principais inovações do Projeto de Código de Processo Penal**, em Malan, Diogo e Mirza, Flávio (coord.). Setenta anos do Código de Processo Penal Brasileiro: Balanço e perspectivas de reforma. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2011, p. 249-263.
- **Quadro Comparativo - Lei 12.403/2011 x Projeto do Novo CPP (PLS 156/2009 e PLC 8.045/2010)**, em Fernandes, Og (coord.). Medidas cautelares no processo penal: Prisões e suas alternativas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, p. 309-334.
- **O sistema penitenciário e a política criminal na execução da pena**, em Bonato, Gilson (org.). Processo Penal, Constituição e Crítica: Estudos em homenagem ao Prof. Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 605-618.
- **Defesa penal: direito ou garantia** (em coautoria com Cleunice A. Valentim Bastos), em Piovesan, Flávia e Garcia. Maria (org). Doutrinas Essenciais: Direitos Humanos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, v. 5: Instrumentos e garantias de proteção, p. 1325-1348.
- **Breves considerações sobre as principais inovações do Projeto de Código de Processo Penal**, em Mussi, Jorge et al (org). Estudos Jurídicos em homenagem ao Ministro Cesar Asfor Rocha - 20 anos de STJ. Ribeirão Preto: Migalhas, 2012, v. III, p. 44-65.
- **Julgamentos de recursos proferidos por turma composta majoritariamente por juízes de primeiro grau**. Temas para uma perspectiva crítica do direito: homenagem ao Professor Geraldo Prado. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2012, p. 663-671.
- **Execução penal e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**, em Rascovski, Luiz (coord.). Temas relevantes de Direito Penal e Processual Penal. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 173-188.
- **A nova sistemática das medidas cautelares pessoais no processo penal brasileiro**, em Greco, Luís e Martins, Antonio. Direito Penal como crítica da pena: Estudos em homenagem a Juarez Tavares por seu 70.º

aniversário em 2 de setembro de 2012. Madrid: Marcial Pons, 2012, p. 437-450.

- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**, AMBOS, Kai, BOHM, Maria Laura O Princípio da Proteção do bem jurídico e seu significado para a teoria do injusto. In: Desenvolvimentos atuais das ciências criminais na Alemanha..1 ed.Brasília : Gazeta Jurídica, 2013, v.1, p. 295-311. Palavras-chave: Ciências Criminais, bem jurídico Áreas do conhecimento : Direito Penal Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788566025330 TRADUÇÃO, Título da obra original: *Desarrollos Actuales de las Ciencias Criminales en Alemania, Capítulo XVI El principio de la protección del bien jurídico y su significado para la teoria del injusto*. Autor traduzido Claus Roxin.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**, ZILLI, Marcos Alexandre Coelho, MONTECONRADO, Fabiola Girão. O Brasil e a execução das decisões proferidas no contexto do sistema interamericano de direitos humanos.. Capítulo de Livro. Bogotá:Fundación Konrad Adenauer, 2013. (Outra produção bibliográfica) *Sistema Interamericano de protección de los derechos humanos y derecho penal internacional*. P. 83-134.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis** A Nova Sistemática das Medidas Cautelares Pessoais no Processo Penal Brasileiro In: Superior Tribunal de Justiça, Ed. Comemorativa 25 anos.1 ed.Brasília : STJ, 2014, v.01, p. 139-160. Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788572481595 Página 139 à 160.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**; ZILLI, Marcos Alexandre Coelho; MONTECONRADO, Fabiola Girão Terrorismo e o Direito Brasileiro - Um Problema de Legalidade Penal In: *Terrorismo y derecho pena*.1, 2015, p. 521-553.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**; SAAD, Marta Procedimento Penal e Antinomia: A incerteza quanto à forma proceduralista a partir da regra de extensão prevista no artigo 394, §4º, do Código de Processo Penal In: Eficiência e Garantismo no Processo Penal: Estudos em Homenagem a Antonio Scarance Fernandes.1 ed.São Paulo: LIBERARS, 2017, v.1, p. 255-266.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**; GOMES, M. A. M.; BUSATO, P. C.; ROMERO, E.; ALBUQUERQUE, P. P. BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; MALAN, D.; BACILA, C. R.; VIEIRA, R. S.; Interceptação telefônica e telemática na jurisprudência brasileira In: *Crime Organizado - Análise da Lei 12.850/2013*.1 ed.São Paulo: Marcial Pons; CEDPAL, 2017, v.1, p. 163-191.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**; ZILLI, Marcos Alexandre Coelho; MONTECONRADO, Fabiola Girão; A Política Criminal do Enfrentamento das Drogas no Brasil In: *Drogas ilícitas y narcotráfico - Nuevos desarrollos en América Latina*.1 ed.Bogota: CEDPAL, 2017, p. 485-519.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**; SAAD, Marta; MENDONCA, A. B.; VIEIRA, R. S.; VASCELOS Vinicius; MALAN, D. Título V – Da competência In: *Código de Processo Penal Comentado*.1 ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018, v.1, p. 251-308.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**; CAVALI, M. C. A Inadmissibilidade da Prova Derivada da Ilícita e suas Exceções no Direito Processual Penal Brasileiro In: Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Manuel da Costa Andrade.1 ed.: Instituto Jurídico FDUC, 2018, v.II, p. 649-662.
- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis** Intercâmbio Judiciário os Impactos da Repercussão Geral no Superior Tribunal

de Justiça In: Doutrina Edição Comemorativa 30 anos do STJ.1 ed.Brasilia: Gabinete do Ministro Diretor da Revista, 2019, v.1, p. 521-543.

### 3. Artigos e outros trabalhos publicados no Brasil:

- **Defesa penal: direito ou garantia?**, em co-autoria com Cleunice A. Valentim Bastos. Revista Brasileira de Ciências Criminais, 4: 110-125, out./dez. 1993.
- **O Perigo da Privatização dos Presídios**. Revista Tempo e Presença, CEDI, n. 268, março/abril de 1993.
- **Sistema Carcerário e Privatização de Presídios**. Revista Pensando o Brasil, n.3, junho de 1993.
- **Direito ao silêncio no interrogatório**, em co-autoria com Maurício Zanoide de Moraes. Revista Brasileira de Ciências Criminais, 6:133-147, abr./jun. 1994.
- **Habeas corpus e advocacia criminal: liminar e âmbito de cognição**, em co-autoria com Cleunice Aparecida Valentim Bastos Pitombo) In: Jaques Camargo Penteado (coord.), Justiça Penal: críticas e sugestões, v. 5, Centro de Extensão Universitária/SP, RT, 1997, p. 128-166.
- **Interceptação telefônica: breves reflexões**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, 21: 411-12, jan.mar. 1998.
- **Lei complementar estadual nº 851/98: Inconstitucionalidade do art. 26**, Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 81:10/11, agosto 1999.
- **Execução penal e falência do sistema carcerário**, Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 83: 10, outubro 1999.
- **Execução penal e falência do sistema carcerário**, Revista Brasileira de Ciências Criminais, 29 : 351-363, jan./mar. 2000.
- **Breves notas acerca do Seminário "Las Reformas Procesales Penales em América Latina"**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 97:13, dezembro 2000.
- **O indulto e o decreto nº 4.495, de 4 de dezembro de 2002**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 123: 6-7, fevereiro de 2003.
- **Sê tudo em cada coisa**, no Jornal O Pátio, do Centro Acadêmico XI de Agosto, ano III, nº 58, semana de 12 a 17 de março de 2003, p. 3.
- **Breves notas acerca do seminário internacional "Persecução penal de crimes internacionais sob uma perspectiva comparada"**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 125:9, abril de 2003.
- **Tributo a Sérgio Marcos de Moraes Pitombo**, na Revista da Escola Paulista da Magistratura, ano 4, nº 1, jan./jun. 2003, p. 25-35.
- **Carta ao Professor Sérgio Marcos de Moraes Pitombo**, em co-autoria com Benedito Roberto Garcia Pozzer, no Boletim do Instituto Manoel Pedro Pimentel, 22: 2-3, jun./ago. 2003.
- **Drogas e Política Criminal: Mesa de Estudo e Debates**, em co-autoria com Mariângela Gama de Magalhães Gomes, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 130:13, setembro de 2003.
- **Breves reflexões sobre o Processo Penal após 15 anos de vigência da Constituição Federal de 1988**, em Carta Brasileira, publicação do C.A. XI de Agosto, FDUSP, outubro 2003, nº3, p. 7-9.
- **Publicidade, ampla defesa e contraditório no novo interrogatório judicial**, em co-autoria com Cleunice Valentim Bastos Pitombo, Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró e Marcos Alexandre Coelho Zilli, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 135:2, fevereiro de 2004.
- **Anotações sobre o seminário internacional: A implementação do Estatuto de Roma no direito interno e outras questões de direito penal**

*Internacional*, em co-autoria com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Cleunice Valentim Bastos Pitombo, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 139:2, junho de 2004.

- **Notas sobre a inconstitucionalidade da Lei 10.792/2003, que criou o regime disciplinar na execução penal**, na Revista do Advogado, São Paulo, v. 24, n. 78, p. 61-66, 2004.
- **Implementação do Estatuto de Roma na América Latina**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 152:12-13, julho de 2005.
- **Reformas necessárias ao código de processo penal**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 155:13-14, outubro de 2005.
- **Implementação do Estatuto de Roma na América Latina**, na página da Associação Internacional de Direito Penal – AIDP, <http://www.aidpbrasil.org.br/artigos.asp>. Incluído em 2005.
- **Reformas necessárias ao código de processo penal**, na Revista Literária do Direito, São Paulo, ano. XI, n. 59, p. 26-27, 2005.
- **Delação premiada**, na Revista Del Rey Jurídica, ano 8, n. 16, p. 67-70, 2006.
- **Notas sobre a inconstitucionalidade da Lei 10.792/2003, que criou o regime disciplinar diferenciado na execução penal**, na Revista da ESMAPE, v. 6, p. I-VIII, 2006.
- **A Lei 11.464/2007 e a progressão de regime nos crimes hediondos e a ele equiparados**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 179:16-17, outubro de 2007.
- **A justiça de transição na América Latina**, em co-autoria com Marcos Alexandre Coelho Zilli, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 187: 10-11, junho de 2008.
- **Breve notícia sobre o Projeto de Lei do Senado Federal 156/2009, que trata da reforma do Código de Processo Penal**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 200:4-5, julho de 2009.
- **A reforma processual penal. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça** (em co-autoria com Mohamad Ale Hasan Mahmoud), na Revista de Informação Legislativa, ano 46, n. 183 - jul./set. 2009, p. 155-166.
- **Breves considerações acerca do exame criminológico** (em co-autoria com Éricka Silva Gomide Castanheira), no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 206, p. 4, janeiro de 2010.
- **Breves notas sobre os recursos no Projeto de Código de Processo Penal** (PLS 156/2009), no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, edição especial, agosto 2010, p. 20-21.
- **Habeas corpus na reforma do Código de Processo Penal**, na Revista do Advogado: A reforma do processo penal, ano XXXI, N. 113, set. 2011, São Paulo: AASP, p. 83-91.
- **O IBCCRIM e a inconstitucionalidade da proibição de progressão nos crimes hediondos**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, edição especial, agosto 2012, p. 6-7.
- **A Lei 12.654/2012 e os direitos humanos** (em coautoria com Mohamad Ale Hasan Mahmoud), na Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 20, vol. 98, set.- out./2012, p. 339-358.
- **A proibição de liberdade provisória na lei de drogas** (inconstitucionalidade reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal) (em coautoria com Éricka Silva Gomide Castanheira), no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, ano 20, n. 239 – outubro/2012, p. 6.
- **Execução Penal da cela de pedra ao bom senso** (em coautoria com Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes), na Revista Jurídica Consulex, ano XVII, n. 395 – 1º de julho/2013, p.30-32.

#### 4. Artigos e outros trabalhos publicados no exterior:

- ***Jurisdicción penal para crímenes internacionales en América Latina***, colaboradora com Kai Ambos, na condição de relatora do Brasil em Projeto do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht (Freiburg im Breisgau, Alemanha), em colaboração com Sylvia Steiner e Fauzi Hassan Chourk), Revista Penal La Ley, Espanha, v. 10, p. 130/160, julho 2002.
- ***Breves notas sobre o Seminário Internacional "Persecución penal nacional de crímenes internacionales desde una perspectiva comparada"***, na página da Internet do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht (Freiburg im Breisgau, Alemanha) a partir de 01 de abril de 2003, texto em português e em espanhol. [http://www.iuscrim.mpg.de/forsch/straf/docs/natstraf\\_montevid\\_p.pdf](http://www.iuscrim.mpg.de/forsch/straf/docs/natstraf_montevid_p.pdf).
- ***Persecución penal nacional de crímenes internacionales en América Latina y España***, Kai Ambos e Ezequiel Malarino, ed. (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, em colaboração com Sylvia Steiner, Gustavo Henrique Righi I. Badaró e Tarciso Dal Maso Jardim. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer Uruguay, 2003, p. 119-161.
- ***Os sistemas de persecução penal e seus órgãos de acusação***, em Criminalia, órgão da Academia Mexicana de Ciências Penais, México, ano LXIX, nº 2, maio/agosto 2003, p. 89-123.
- ***The punishment of serious crimes: a comparative analysis of sentencing law and practice – Contrary Reports***. Freiburg/Breisgau., Max-Planck-Institutes für Ausländisches und Internationales Strafrecht, 2004, v. 2, p. 1 BR- 20 BR, participante do relatório elaborado pelo IBCCRIM, em co-autoria com Carina Quito, Marcos Alexandre Coelho Zilli e Rafael Mafei Rabelo Queiroz.
- ***Anotaciones sobre o seminário internacional: A implementación do Estatuto de Roma no direito interno e outras questões de direito penal internacional***, em co-autoria com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Cleunice Valentim Bastos Pitombo, na página da Internet da Universidade de Göttingen, Alemanha, a partir de 15 de julho de 2004. [www.jura.uni-goettingen.de/k.ambos/Forschung/Pdf/Tagungsbericht\\_Boletim\\_Ibccrim\\_n.pdf](http://www.jura.uni-goettingen.de/k.ambos/Forschung/Pdf/Tagungsbericht_Boletim_Ibccrim_n.pdf).
- ***Dificultades jurídicas y políticas para la ratificación o implementación del Estatuto de Roma de la Corte Penal Internacional***. Contribuciones de América Latina y Alemania, participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Gustavo Henrique Righi I. Badaró, Marcos Alexandre Coelho Zilli, Cleunice Bastos Pitombo e Carlos Eduardo Japiassu, em obra organizada por Kai Ambos e Ezequiel Malarino. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer, 2006, p. 139-169.
- ***Cooperación y asistencia judicial con la Corte Penal Internacional***. Contribuciones de América Latina, España y Italia. (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), em obra organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Eisner. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer Uruguay, 2007, p. 107-148.
- ***Dificultades jurídicas y políticas para la ratificación o implementación Del Estatuto de Roma de la Corte Penal Internacional***, participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Gustavo Henrique Righi I. Badaró, Marcos Alexandre Coelho Zilli, Cleunice Bastos Pitombo e Carlos Eduardo Japiassu, em obra organizada por Kai Ambos e Ezequiel Malarino. Bogotá, Temis, 2007, p. 139-169.
- ***Jurisprudencia latinoamericana sobre derecho penal internacional***. Contribuciones de América Latina y Alemania, participante do informe

elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich, em obra organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer Uruguay, 2008, p. 95-129.

- **Cooperación y asistencia judicial con la Corte Penal Internacional**, participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), em obra organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Jan Wolschnik. Bogotá: Editorial Temis, 2008, p. 107-148.
- **Justicia de transición** (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), em obra organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer Uruguay, 2009, p. 171-199.
- **Jurisprudencia latinoamericana sobre derecho penal internacional. Con informes adicionales de España e Itália** (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), em obra organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Bogotá: Editorial Temis, 2009, p. 95-129.
- **International Criminal Law and Transition Justice in Brazil** (em co-autoria com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado, em International Criminal Law Review, v. 10, p. 509-534, 2010.
- **Provas Ilícitas e o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos - Relatório Brasil 2009** (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), na obra *Sistema interamericano de protección de los derechos humanos y derecho penal internacional*, organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer Uruguay, 2010, p. 313-339.
- **Justicia de transición. Con informes de América Latina, Alemania, Itália y España** (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zillie, Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), em obra organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Bogotá: Editorial Temis, 2010, p. 171-199.
- **A política criminal na execução da pena**. Em Estudos em homenagem ao Prof. Doutor Jorge de Figueirado Dias. Coimbra: Coimbra ed., 2010, v. III, p. 1315-1334.
- **Ne bis in idem e coisa julgada fraudulenta. A posição da Corte Interamericana de Direitos Humanos** (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado), na obra Sistema interamericano de protección de los derechos humanos e derecho penal internacional – Tomo II, organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer, Uruguaí, 2011, p. 393-423.
- **Provas Ilícitas e o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos - Relatório Brasil 2009** (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão Monteconrado Ghidalevich), na obra *Sistema interamericano de protección de los derechos humanos y derecho penal internacional* organizada por Kai Ambos, Ezequiel Malarino e Gisela Elsner. Bogotá: Editorial Temis, 2011, p. 313-337.

##### 5. Organização de livros:

- **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**  
As reformas no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, v.1, p.502.
- AMBOS, Kai; ZILLI, Marcos Alexandre Coelho; ; MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; MONTECONRADO, Fabiola Girão. ANISTIA, JUSTIÇA E IMPUNIDADE: reflexões sobre a justiça de transição no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2010 p.227
- NUCCI, Guilherme de Souza; **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**  
Doutrinas Essenciais: Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, v.7
- WUNDERLICH, A.; MARTINEZ, A. P.; MENDONCA, A. B.; VASCONCELOS, B. F. M.; DOMENICO, C.; VERISSIMO, C.; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; TAMASAUSKAS, I. S.; SALOMI, M. B.; CAVALI, M. C.; SILVA, M. L. E.; CAPEZ, R.; TOJAL, S. B. B.; **MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis**; BOTINI, P. C. Colaboração Premiada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018, v.1. p.250.

## 6. Prefácio e apresentação de livro:

- **Sigilo bancário**, Prefácio. Juliana Garcia Belloque. São Paulo : RT, 2003.
- **A iniciativa instrutória do juiz no processo penal**, apresentação. Marcos Alexandre Coelho Zilli. São Paulo: RT, 2003.
- **O direito de defesa no inquérito policial**, Prefácio. Marta Cristina Saad. São Paulo: RT, 2004.
- **A investigação preliminar nos delitos de competência originária de tribunais**, Prefácio. Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.
- **Lavagem de dinheiro: aspectos penais e processuais penais: comentários à Lei 9.613/1998, com alterações da lei 12.683/2012**, Prefácio. Pierpaolo Cruz Bottini, Gustavo Henrique Badaró. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.
- **Juízes Convocados nos Tribunais**. Prefácio. Pedro Luiz Tiziotti. Brasília: Kiron, 2012.
- **Lavagem de dinheiro: aspectos penais e processuais penais**. Prefácio. Gustavo Henrique Badaró; Pierpaolo Cruz Bottini, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2a Ed. 2013.
- **O Abuso de Poder no Direito Penal Brasileiro**. Prefácio. Mohamad Ale Hasan Mahmoud. Brasília: IDP, 2014.

## 7. Palestras Proferidas:

- Conferência sobre "Sistema Carcerário e Direitos Humanos", no 1º Congresso Nacional das Mulheres de Carreira Jurídica, realizado em Brasília, Distrito Federal, no período de 28 a 31 de maio de 1989.
- Debate sobre o tema "Licitude e Ilicitude da Prova no Processo", no 2º Encontro Regional de Advogadas da Região de Campinas, realizado em Campinas, São Paulo, em 29 de agosto de 1992.
- Debate sobre o tema "A Visão Policial da Questão do Jovem Infrator", no Fórum de Debates sobre a Criança e o Adolescente, promovido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, em 31 de agosto de 1992.

- Palestra sobre "Interceptações Telefônicas e Gravações Clandestinas: Quebra de Sigilo", no Encontro Regional de Advogadas de Ribeirão Preto, em 17 de outubro de 1992.
- Painel sobre "Aspectos controvertidos da Lei 9099/95: autoridade policial e procedimento", nas I Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, realizado em Brasília, Distrito Federal, em 07 de novembro de 1996.
- Debate sobre o tema "Escuta telefônica", no III Seminário Regional do IBCCRIM- Florianópolis, em 03 de outubro de 1997.
- Debate sobre o tema "O processo cautelar criminal", no Seminário "O processo cautelar no âmbito civil e penal", promovido pela Procuradoria da República em São Paulo, no dia 10 de novembro de 1997.
- Palestra sobre "A ilicitude na obtenção da prova e sua aferição", no I Seminário no Estado de Minas Gerais – V Seminário Regional do IBCCRIM- Uberlândia, no dia 5 de dezembro de 1997.
- Palestra sobre "Provas ilícitas", no Curso "Temas Polêmicos de Processo Penal", promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no dia 16 de abril de 1998.
- Palestra sobre "Provas ilícitas", no Curso "Temas Polêmicos de Processo Penal", promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo na cidade de Marília, Estado de São Paulo, no dia 25 de maio de 1998.
- Painel sobre "Provas Ilícitas", nas II Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, em São Paulo, no dia 5 de junho de 1998.
- Palestra sobre "Prova Ilícita", na Subsecção da OAB/Penha-SP, no dia 6 de agosto de 1998.  
- Aula sobre o tema "Execução Penal", na Escola Superior da Advocacia, no Curso de Aprimoramento, nos dias 1º e 4 de dezembro de 1998.
- Palestra sobre "Provas Ilícitas e Interceptações Telefônicas", no 3º Simpósio Estadual de Direito Penal e Processual Penal, em Cuiabá, Mato Grosso, no dia 10 de dezembro de 1998.
- Palestra sobre "Temas fundamentais de execução penal", no VIII Seminário Nacional de Estudos Jurídicos, em Aracaju, no dia 30 de abril de 1999.
- Aula sobre o tema "Jurisdição e competência", no Centro de Estudos Jurídicos, Jundiaí, São Paulo, no curso "Temas Jurídicos – Ciclo de Palestras e Reciclagem", no dia 21 de agosto de 1999.
- Debate sobre o tema "Sistema Penitenciário", na I Semana de Direito Penal, Processual Penal e Criminologia, promovida pelo Departamento Jurídico XI de Agosto, na Faculdade de Direito da USP, no dia 2 de setembro de 1999.
- Painel de debates sobre "Execução penal e falência do sistema carcerário", no V Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, em São Paulo, no dia 7 de outubro de 1999.
- Aula sobre o tema "Execução Penal", na Escola Superior da Advocacia, São Paulo, no Curso de Aprimoramento, no dia 13 de dezembro de 1999.
- Aula sobre o tema "Individualização da Pena", na Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – Curso de Preparação para a Magistratura, no dia 4 de maio de 2000.
- Palestra sobre "Garantias constitucionais no Processo Penal", no Seminário Saberes Penais, promovido pela UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, em Florianópolis, no dia 5 de maio de 2000.
- Palestra sobre "Reforma no Direito Penal e Processual Penal", no 1º Fórum Nacional de Justiça e Sistema Prisional, em Goiania, no dia 02 de setembro de 2000.
- Palestra sobre "Direitos e garantias individuais", no I Seminário de Direito Penal de Campinas, em Campinas, no dia 26 de outubro de 2000.
- Aula sobre os temas "Citação, Notificação e Intimação" e "Execução Penal", na Escola Superior da Advocacia, São Paulo, no Curso de Aprimoramento, nos dias 18 de setembro de 27 de novembro de 2000.

- Palestra sobre “**Reforma penal e reflexos na execução penal**”, no III Encontro Nacional de Execução da Pena, em Belém, no dia 29 de novembro de 2000.
- Conferência sobre “**A reforma do Código de Processo Penal**”, no II Seminário de Direito Penal e Processual Penal, em Manaus, no dia 29 de novembro de 2000.
- Palestra sobre “**Penas alternativas na realidade brasileira**”, no Ciclo de Palestras da Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, no dia 1º de fevereiro de 2001.
- Debate sobre o tema “**Sigilo bancário**”, no curso “**Atualidades em Direito Penal Econômico**”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e OAB de Goiás, em Goiânia, no dia 20 de fevereiro de 2001.
- Palestra sobre “**Provas**”, no curso sobre “**A reforma Processual Penal**”, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo, no dia 28 de março de 2001.
- Palestra sobre “**Sigilo bancário**”, no curso “**Atualidades em Direito Penal Econômico**”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e o Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais – ITEC, em Porto Alegre, no dia 17 de abril de 2001.
- Palestra sobre “**Medidas cautelares e liberdade**”, no Quarto Painel sobre a reforma processual penal, realizado na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, em 23 de abril de 2001.
- Palestra sobre “**Habeas corpus**”, no Colóquio Anual de Direitos Humanos, realizado pelo Consórcio Universitário pelos Direitos Humanos, em São Paulo, no dia 17 de maio de 2001.
- Conferência sobre o tema “**Reforma da Lei de Execução Penal**”, no IV Encontro Nacional de Execução da Pena, realizado em Recife, no dia 20 de junho de 2001.
- Palestra sobre “**Reforma do Código de Processo Penal**”, no II Seminário de Ciências Criminais do Sudoeste Mineiro, em Passos, Minas Gerais, no dia 23 de agosto de 2001.
- Palestra sobre o tema “**Princípio do contraditório e da ampla defesa**”, na I Semana Jurídica, promovida pela Diretoria do Curso de Direito e Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários, Culturais e de Extensão da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, no dia 3 de setembro de 2001.
- Palestra sobre o tema “**Reforma do Código de Processo Penal**”, na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Bauru, no dia 17 de outubro de 2001.
- Aula sobre os temas “**Recursos**” e “**Execução Penal**”, na Escola Superior da Advocacia, São Paulo, no Curso de Aprimoramento, nos dias 19 e 26 de novembro de 2001.
- Palestra sobre o tema “**Produção probatória**”, no Seminário “**A reforma do processo penal brasileiro**”, promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), no dia 25 de março de 2002.
- Palestra sobre o tema “**A prova por indícios no direito processual**”, no curso “**Temas atuais de processo penal**”, promovido pelo Instituto dos Advogados de Minas Gerais, no dia 1º de abril de 2002.
- Palestra sobre o tema “**Prisão e seus aspectos processuais**”, no curso sobre “**Reflexões atuais sobre Prisão**”, promovido pela UNOESTE, em Presidente Prudente, no dia 25 de abril de 2002.
- Painel sobre o tema “**Análise do sistema prisional**”, no Debate sobre “**O sistema prisional**”, promovido pelo Diretório Acadêmico XIII de Setembro, da FMU/São Paulo, no dia 8 de maio de 2002.
- Painel sobre o tema “**Prisão cautelar**”, no 1º Congresso sobre “**As reformas do Código de Processo Penal e Estado Democrático de Direito**”, promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, no dia 20 de agosto de 2002.

- Aula sobre o tema “**Devido processo penal III: prisão e liberdade**”, no “Laboratório de Ciências Criminais” do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no dia 11 de setembro de 2002.
- Debate sobre o tema “**Novos modelos de execução penal**”, na Semana de Direito Penal e Segurança Pública, promovido pelo Partido Acadêmico Autônomo da Faculdade de Direito da USP, no dia 26 de setembro de 2002.
- Palestra sobre o tema “**Visão crítica da reforma do procedimento do júri**”, no III Encontro Estadual de Juízes do Tribunal do Júri – O procedimento do júri na reforma do Código de Processo Penal”, no dia 29 de novembro de 2002.
- Aulas sobre os temas “**Procedimento comum ordinário**” e “**Juizado Especial Criminal**”, na Escola Superior da Advocacia – Zona Leste, no Curso de Direito Processual Penal, nos dias 10 e 12 de junho de 2003.
- Aulas sobre os temas “**Habeas Corpus e Revisão Criminal**”, na Escola Superior da Advocacia – Zona Leste, no Curso de Direito Processual Penal, nos dias 16 de setembro e 07 de outubro de 2003.
- Painel sobre “**Foro Privilegiado e Princípio da Igualdade**”, no 9º Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no dia 02 de outubro de 2003.
- Aula sobre os temas “**Nulidades no processo penal, Recursos. Princípios gerais, Recursos – Os recursos em espécie e Embargos infringentes e embargos de declaração**”, na Escola Superior da Advocacia, no Curso de Aprimoramento, nos dias 27 de outubro e 12 e 17 de novembro de 2003.
- Palestra sobre o tema “**Sessões de julgamento: modernização do rito – uma questão de sobrevivência institucional e acesso popular**”, no VIII Encontro Nacional de Tribunais do Júri, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no dia 28 de novembro de 2003, em Macapá.
- Aula sobre o tema “**Ação penal**”, no IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no curso “**Parte Geral do Direito Penal**”, no dia 1º de dezembro de 2003.
- Palestra sobre o tema “**A inconstitucionalidade do RDD na Lei de Execução Penal – Lei 10.792/2003**”, no curso “**Atualizações Legislativas – Aspectos Teóricos e Análise dos Reflexos na Prática Forense**”, promovido pelo IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e Centro de Atualização em Direito, no dia 22 de abril de 2004.
- Painel sobre o tema “**Sistema penitenciário, execução penal e penas alternativas**”, no IV Congresso Nacional de Defensores Públicos, no dia 14 de maio de 2004, em Recife.
- Painel sobre o tema “**A progressão de regime na reforma da LEP**”, no curso “**Reforma da Lei de Execução Penal**”, promovido pelo IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e APAMAGIS - Associação Paulista dos Magistrados, no dia 20 de maio de 2004.
- Aulas sobre o tema “**Processo penal: Prisão cautelar, liberdade e fiança**”, na Escola Superior da Advocacia – Zona Leste, no Curso de Direito Processual Penal, nos dias 3, 8 e 15 de junho de 2004.
- Palestra sobre o tema “**A violação dos princípios da execução penal pela reforma da LEP**”, no VI Encontro Nacional de Execução Penal, no dia 19 de junho de 2004, em João Pessoa.
- Aula sobre o tema “**Do novo interrogatório**”, no Curso Superior de Polícia, no dia 16 de julho de 2004, em São Paulo.
- Palestra sobre o tema “**A violação dos princípios da execução penal pela reforma da LEP**”, no VI Encontro Nacional de Execução Penal, no dia 19 de junho de 2004.
- Palestra sobre o tema “**A justa causa para a ação penal**”, em Porto Alegre, em 23 de agosto de 2004.

- Palestra sobre o tema “**Tratamento Penal: reforma da LEP, a execução e seus paradoxos**”, na Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, em 2 de setembro de 2004.
- Aula sobre o tema “**Regime Disciplinar Diferenciado**”, no Laboratório de Ciências Criminais do IBCCRIM, em 13 de setembro de 2004.
- Palestra sobre o tema “**Princípios do Direito Processual Penal**” na Universidade Federal do Paraná, em 23 de setembro de 2004.
- Painel sobre o tema “**Imunidades Penais - Aspectos da Advocacia Criminal**”, no Instituto dos Advogados de Minas Gerais, no dia 5 de outubro de 2004.
- Painel sobre o tema “**Investigações criminais específicas: CPI, Tribunal, Ministério Público e Polícia**”, nas Jornadas de Direito Processual Penal, promovidas pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, no dia 8 de novembro de 2004, coordenando o painel.
- Palestra sobre o tema “**Justa causa para a ação penal**” no Superior Tribunal Militar, em 11 de novembro de 2004.
- Palestra sobre o tema “**Inquérito sigiloso e direito de defesa**”, na Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, no Simpósio Direito Penal e Processo Penal na Democracia, promovido pelo Departamento de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da UFMG e IBCCRIM, Belo Horizonte, no dia 19 de maio de 2005.
- Palestra sobre o tema “**O interrogatório no processo penal brasileiro**”, no II Simpósio de Ciências Criminais, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Recife, em 09 de junho de 2005.
- Aula sobre “**Execução penal**”, no Laboratório de Ciências Criminais do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para as turmas I e II, no dia 12 de setembro de 2005.
- Palestra sobre o tema “**O processo penal constitucional – uma visão garantista**”, no IV Simpósio de Direito Penal para Mato Grosso do Sul, parte do painel: Processo Penal – Garantismo – Ampla defesa, em Campo Grande, promovido pela Meritum – Instituto de Direito, em 20 de outubro de 2005.
- Palestra sobre o tema “**A defesa na investigação criminal**”, no Seminário A Polícia Judiciária e o devido processo legal, na Ordem dos Advogados do Brasil de Sorocaba, no dia 22 de novembro de 2005.
- Palestra sobre o tema “**O direito de defesa no inquérito policial**”, no Simpósio de Ciências Criminais, na Ordem dos Advogados do Brasil/SP, em 13 de fevereiro de 2006.
- Palestra sobre o tema “**Princípios constitucionais na execução penal**”, na Jornada de Atualização em Direito Penal e Processual Penal, promovida pela ESMAPe, em 4 de agosto de 2006.
- Palestra sobre o tema “**A importância da reforma processual penal**”, no V Congresso de Direito Penal e Direito Processual Penal do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Universidade Federal do Paraná, em 25 de setembro de 2006.
- Palestra sobre o tema “**Questões controvertidas na execução penal**”, no Seminário O STJ e o Direito Penal, promovido pela OAB/SP, em 6 de outubro de 2006.
- Palestra sobre o tema “**Aplicação das medidas despenalizadoras da Lei 9.099/95 na segunda instância**”, no Encontro de Desembargadores de Câmaras Criminais, promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (EMERJ), no dia 7 de outubro de 2006.
- Palestra sobre o tema “**Habeas Corpus**”, no II Seminário de Ciências Criminais de Brotas, em 11 de novembro de 2006.
- Palestra sobre o tema “**Prova por videoconferência**”, no Congresso O Direito no Século XXI – Novos Desafios, realizado no Rio de Janeiro, no dia 29 de março de 2007.



- Palestra sobre o tema “**Delação premiada**”, no 4º Ciclo de Debates de Direito Penal e Direito Processual Penal, em Belo Horizonte, em 11 de maio de 2007.
- Palestra sobre o tema “**O direito de defesa no inquérito policial**”, no I Congresso Brasileiro de Criminologia e Política Criminal: Violência, Direitos Humanos e Garantias, em Londrina, no dia 25 de maio de 2007.
- Painel “**Aspectos relevantes da execução penal**”, no Seminário Direito Penal Contemporâneo, promovido pelo Ministério da Justiça e IBCCRIM, no dia 14 de agosto de 2007, como presidente de mesa.
- Palestra sobre o tema “**Prova por indícios no processo penal**”, na AMAERJ – Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de agosto de 2007.
- Encerramento do Seminário “**Tributo ao Professor Sérgio Marcos de Moraes Pitombo: Estudos de Polícia Judiciária**”, São Paulo, no dia 14 de setembro de 2007.
- Painel sobre o tema “**Reforma Processual Penal**”, no XIII Seminário Internacional do IBCCRIM, no dia 11 de outubro de 2007.
- Palestra sobre o tema “**Prisão e liberdade**”, no 3º Seminário de Ciências Criminais de Brotas, em 23 de novembro de 2007.
- Participação, sobre o tema “**Direito de Execução Penal**”, no Fórum Online IBCCRIM, realizado no dia 30 de janeiro de 2008.
- Palestra sobre o tema “**Aspectos jurídicos da prisão preventiva**”, no 7º Seminário da Magistratura, em Belém, no dia 22 de fevereiro de 2008.
- Palestra sobre o tema “**Ampla defesa e direito do advogado: da necessidade de participação do advogado para o livre e amplo exercício da defesa penal**”, na 15ª Conferência Estadual dos Advogados da Paraíba, em João Pessoa, no dia 9 de maio de 2008.
- Painel sobre o tema “**Execução penal**”, como coordenadora, nas VII Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil e Penal, em Florianópolis, no dia 29 de maio de 2008.
- Painel sobre o tema “**O novo processo do júri**”, no Seminário A Reforma do Processo Penal, organizado pelo Ministério da Justiça, em Brasília, no dia 14 de agosto de 2008.
- Debate sobre o tema “**Procedimento comum e prova**”, promovido pela Escola da Defensoria Pública de São Paulo, no dia 15 de agosto de 2008.
- Painel sobre o tema “**Prisão e liberdade**”, no XIV Seminário Internacional do IBCCRIM, no dia 29 de agosto de 2008.
- Palestra sobre o tema “**A política criminal na execução penal**” no Colóquio em Homenagem a Coimbra: Dogmática penal, política criminal e criminologia na perspectiva do século XXI, organizado pelo IBCCRIM, no dia 15 de setembro de 2008.
- Palestra sobre o tema “**Produção de provas e debates no plenário do júri**”, no Seminário Reformas do Código de Processo Penal, organizado pelo Departamento Jurídico XI de Agosto, no dia 10 de outubro de 2008.
- Palestra sobre o tema “**Recursos, no Congresso O Novo Processo Penal**”, no Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 2008.
- Palestra sobre o tema “**Os 20 anos da Constituição da República e o Processo Penal**”, em Recife, no VI Encontro Regional de Juízes Federais da 5ª Região, no dia 7 de novembro de 2008.
- Palestra sobre o tema “**Reforma do CPP: futuras alterações – Recursos**”, em São Paulo, na Escola Superior do Ministério Público da União, no dia 14 de novembro de 2008.
- Painel sobre o tema “**Prisões processuais. Prisões temporária e preventiva: requisitos, distinções e jurisprudência**”, no I Fórum Nacional dos Juízes Federais Criminais – FONACRIM, em Brasília, no dia 28 de abril de 2009.

- Palestra sobre o tema **"Aspectos relevantes da reforma processual penal"**, em Belém, no 3º Encontro da Cátedra Luso-Amazônica: Diálogos sobre as Ciências Criminais, no dia 15 de maio de 2009.
- Palestra sobre o tema **"O papel da mulher no Judiciário"**, em São Paulo, no VII Congresso Estadual da Comissão da Mulher Advogada, no dia 30 de maio de 2009.
- Painel sobre o tema **"Direitos Fundamentais"**, em São Paulo, no XXIX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, no dia 5 de junho de 2009.
- Aula sobre o tema **"Direitos Fundamentais e a jurisprudência do STJ"**, em São Paulo, no II Curso de Direitos Fundamentais, realizado pelo Instituto de Direito Internacional e de Cooperação com os Estados e Comunidades Lusófonas "Ius Gentium Conimbrigae" (IGC), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e IBCCRIM, no dia 20 de junho de 2009.
- Palestra sobre o tema **"O Poder Judiciário e a Advocacia"**, em São Paulo, no curso intitulado O Poder Judiciário e a Sociedade, no dia 5 de outubro de 2009.
- Palestra sobre o tema **"Recursos e Habeas Corpus"**, no Seminário O Novo Código de Processo Penal, promovido pelo IBCCRIM, no dia 2 de junho de 2010.
- Palestra sobre o tema **"Habeas corpus"**, no 1º Seminário de Garantias Penais, em Brasília, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil/DF, no dia 8 de junho de 2010.
- Palestra sobre o tema **"Jurisprudência do STJ e execução penal"**, em São Paulo, no curso intitulado Temas Relevantes de Direito Penal e Processual Penal, promovido pela Defensoria Pública de São Paulo, no dia 18 de junho de 2010.
- Painel sobre o tema **"Recursos no Projeto de CPP: Simplificação e Celeridade"**, na VIII Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil e Penal, em Vitória, no dia 24 de junho de 2010.
- Palestra sobre o tema **"Principais inovações do Projeto de Código de Processo Penal Brasileiro"**, no Seminário Internacional Brasil-Alemanha, em Florianópolis, no dia 17 de junho de 2011.
- Palestra sobre o tema **"Prisão Cautelar"**, no 17º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM, em São Paulo, no dia 26 de agosto de 2011.
- Palestra sobre o tema **"Atualidades do Direito Penal"**, em evento do Instituto Victor Nunes Leal, na Universidade de Brasília (UnB), no dia 22 de setembro de 2011.
- Palestra sobre o tema **"A nova sistemática da prisão provisória e proporcionalidade"**, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no dia 30 de setembro de 2011.
- Palestra sobre o tema **"Recurso Especial no STJ – área penal"**, no Seminário O STJ: competências, o recurso especial e a visão dos Ministros e dos Advogados, na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, no dia 3 de outubro de 2011.
- Palestra sobre o tema **"Visão panorâmica da reforma do Código de Processo Penal"**, no Seminário Estadual de Ciências Criminais, organizado pelo Tribunal de Justiça do Amapá, no dia 30 de março de 2012.
- Aula sobre o tema **"Lei de Tóxicos: Aspectos controvertidos e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça"**, na Escola da Magistratura do Estado de São Paulo, no dia 28 de maio de 2012.
- Palestra sobre o tema **"O Novo Código de Processo Penal"**, no Seminário de Direito Militar em Comemoração aos 75 anos da Criação do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, no dia 19 de outubro de 2012.
- Painel sobre o tema **"Ressocialização como Objetivo da Pena Corpórea"** no I Seminário sobre Execução Penal e Cárcere, em Brasília, no dia 22 de outubro de 2012.

- Aula sobre o tema "**Lei de Tóxicos: Aspectos controvertidos e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**" no evento Aulas Magnas - Atualização Permanente da Escola da Magistratura de São Paulo, realizado em São Paulo, em 2012.
- Palestra sobre o tema "**Execução Penal na Jurisprudência do STJ**", no Seminário sobre Sistema Carcerário Brasileiro e Execução Penal, realizado na Escola Paulista de Magistratura, em São Paulo, em 2017.
- Palestra sobre o tema "**A integridade e a independência judiciais como elementos essenciais do Estado Democrático**", na I Semana de Direito Penal da UFPR, em Curitiba, Paraná, em 2018.
- Palestra sobre o tema "**Lei de Execução Penal na Jurisprudência do STJ**", no 3º Curso de Atualização em Direito Penal - 3 ADP, realizado na Escola Paulista de Magistratura, em São Paulo, em 2018.
- Palestra sobre o tema "**Execução Penal no STJ**" realizado na Escola Superior de Magistratura do Estado do Maranhão, realizada em São Luis, Maranhão em 2018.
- Palestra sobre o tema "**Lei de Execução Penal na jurisprudência do STJ**" no 3º Curso de Atualização em Direito Penal – 3 ADP, realizado em São Paulo em 2018.
- Palestra no **2º Colégio de Jurisprudência Comparada STJ x Corte de Cassação da França - Direito Ambiental**, realizado em Brasília, em 2018.
- Palestra sobre o tema "**Colóquio: A Corregedoria como órgão de orientação.**" no FONACOR, Fórum Nacional das Corregedorias, realizada em Brasília, em 2019.
- Palestra sobre o tema "**O Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal: um projeto para a justiça brasileira**" no Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados, realizado em Brasília, em 2019.
- Presidente de mesa no **1º Curso Nacional A Mulher Juíza: Desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero**, realizado pela Escola Nacional de Formação e aperfeiçoamento, em Brasília, em maio de 2019.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça



## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Eu, Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, apresento, para todos os fins de direito, em especial a fim de demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função de Corregedora Nacional de Justiça, argumentação nos seguintes termos:

Logrei o bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em janeiro de 1980, tornando-me mestre e doutora em Direito Processual pela mesma instituição nos idos de fevereiro de 1993 e agosto de 2000, respectivamente. Adicionalmente, alcancei as especializações em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Coimbra – Instituto de Direito Penal Econômico Europeu e IBCCrim, respectivamente em 1981 e 2000.

Ingressei no magistério no ano de 1998, como professora de Direito Processual Penal na Universidade de São Paulo da graduação e, posteriormente, da pós-graduação, com atividades de orientação e participação em bancas de mestrado e doutorado, além de ministrar aulas para cursos de especialização em diversas instituições do Estado de São Paulo e de outros estados, como professora convidada.

Na minha atuação advocatícia, laborei como advogada da Fundação do Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP) de 1983 a 1987, bem como advoguei em companhia do advogado Mario de Passos Simas no período de 1979 a 2002 e, depois, no escritório Zanoide de Moraes Advogados Associados, nas áreas cível e criminal, de 2002 a 2006.

Em agosto de 2006 ingressei na magistratura como Ministra do Superior Tribunal de Justiça, integrando, desde então, a Sexta Turma e a Terceira Seção e, a partir de maio de 2011, a Corte Especial do referido Tribunal.



Ainda no Superior Tribunal de Justiça, fui membro da Comissão de Regimento Interno de novembro de 2009 a junho de 2010; Presidente da Sexta Turma de abril de 2010 e abril de 2012; Presidente da Terceira Seção de agosto de 2011 a julho de 2013; membro da Comissão de Jurisprudência de junho de 2010 a agosto de 2018; Diretora-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam) de setembro de 2016 a agosto de 2018.

Também atuei perante o Tribunal Superior Eleitoral, ocupando os cargos de Ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral de outubro de 2013 a setembro de 2014; de Ministra auxiliar de propaganda do Tribunal Superior Eleitoral de dezembro de 2013 a dezembro de 2014; de Ministra efetiva do Tribunal Superior Eleitoral de setembro de 2014 a agosto de 2016; e de Corregedora-Geral Eleitoral de outubro de 2015 a agosto de 2016.

Atualmente, atuo como Ministra Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; membro da Corte Especial; Corregedora-Geral da Justiça Federal; membro do Conselho Superior da Enfam; Professora-Doutora da Universidade de São Paulo; membro do Conselho Consultivo da Rede Mundial de Integridade Judicial da Organização das Nações Unidas (ONU); do Conselho da Revista de Processo; do Instituto Brasileiro de Direito Processual; associada da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos; colaboradora permanente da Revista Brasileira de Ciências Criminais e membro efetivo do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim).

Contribui para a literatura jurídica com a publicação dos livros: *A prova por indícios no processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1994, esgotado. Reimpressão: Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009; *Justa causa para a ação penal*. São Paulo: RT, 2001, esgotado; *As reformas no processo penal*, organizadora. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008; *Anistia, Justiça e Impunidade: reflexões sobre a justiça de transição no Brasil* (em coautoria com Kai Ambos. Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão). Belo Horizonte: Fórum, 2010; *Doutrinas essenciais: Processo Penal* (organizadora, ao lado de Guilherme de Souza Nucci). São Paulo. Revista dos Tribunais, 2012, 7v.

Além disso, participei mediante a elaboração de capítulos, prefácios, apresentações e organizações de outros livros, bem como de diversas palestras e artigos jurídicos publicados no Brasil e no exterior.

Por fim, acrescento que nos meus mais de 40 anos de carreira, 14 anos dos quais dedicados à magistratura, como Ministra do Superior Tribunal de Justiça, sempre atuei com integridade profissional, dignidade, pundonor e honradez, contribuindo para o fortalecimento dos valores democráticos do Brasil e, primando, assim, por servir ao povo brasileiro com retidão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente argumentação.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

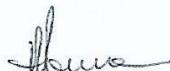
Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça

# DECLARAÇÃO

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, brasileira, casada, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, indicada para o cargo de **Corregedora Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que existe ação na qual figura como parte ré, conforme documentação anexa.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça

**SIDNEI TURCZYN**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

SIDNEI TURCZYN  
CARLA TURCZYN BERLAND  
LUIZ COSTA JUNIOR  
ANA PAULA SANDOVAL SANTOS  
DANIEL MORISHITA CICHINI  
FAUSTO CIRILO PARAISO

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de advogados de MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, declaramos, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- a) A ação de desapropriação- Processo nº 0003224-93.2014.8.26.0053 tramita pela 12ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo e tem por objeto o imóvel objeto da matrícula 82.430 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo;
- b) MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA é ré na referida ação, na qualidade de proprietária da fração ideal de 0,3132% do imóvel expropriado, fração ideal esta herdada de seus pais, conforme registros 27 e 41 da referida matrícula 82.430 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo;
- c) O processo encontra-se, atualmente, em fase de instrução para apuração do valor do imóvel. Ainda, existe pendente de apreciação o pedido, por parte dos expropriados, de levantamento de 80% do valor provisório apurado. A expropriante já foi imitida na posse do imóvel.

São Paulo, 08 de maio de 2020.

SIDNEI TURCZYN ADVOGADOS ASSOCIADOS

CARLA TURCZYN BERLAND  
OAB/SP 194.959



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 07/05/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

039.163.658-86

( MARIA APPARECIDA ROCHA DE ASSIS MOURA / ARTHUR DE ASSIS MOURA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/05/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.571A.RJZ5.B4VL.A078.K98M**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

07/05/2020

9654036



**P O D E R J U D I C I Á R I O**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 1034501****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 06/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, RG: 54978956, CPF: 039.163.658-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de maio de 2020.

**PEDIDO N°:**

**9654036**



07/05/2020

9654210



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 1034639****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 06/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, RG: 54978956, CPF: 039.163.658-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de maio de 2020.

**PEDIDO N°:**

**9654210**



 imprimir**Nº 139123**

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA** nem contra o **CPF: 039.163.658-86**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal ([portal.trf1.jus.br/sjdf/](http://portal.trf1.jus.br/sjdf/)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.  
Certidão Emitida em: 07/05/2020 às 18:10 (hora e data de Brasília).  
Última atualização dos bancos de dados entre 07/05/2020, 18h10min. e 07/05/2020, 18h10min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: [nucju@df.trf1.gov.br](mailto:nucju@df.trf1.gov.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS  
**Nº 2020.0002300817**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **039.163.658-86**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 7 (sete) dias do mês de maio de 2020, às 18:14.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **0044b11f df51b58d 326b48fc 6335e5ae 3a7c8f69**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2020.0002300817

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS  
**Nº 2020.0002300851**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **039.163.658-86**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 7 (sete) dias do mês de maio de 2020, às 18:16.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **6e17d09a 5c673752 b58485cd e2a3f337 79d8fa97**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2020.0002300851

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA

CPF: 039.163.658-86

Certidão nº: 10534906/2020

Expedição: 08/05/2020, às 15:59:54

Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **039.163.658-86**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

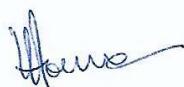
#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## DECLARAÇÃO

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, brasileira, casada, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, indicada para o cargo de **Corregedora Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, II, da Resolução n. 7/05, que nunca teve processo criminal ou administrativo-disciplinar instaurado contra a sua pessoa.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça

## **ARGUMENTAÇÃO ESCRITA**

Eu, Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, apresento, para todos os fins de direito, em especial a fim de demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função de Corregedora Nacional de Justiça, argumentação nos seguintes termos:

Logrei o bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em janeiro de 1980, tornando-me mestre e doutora em Direito Processual pela mesma instituição nos idos de fevereiro de 1993 e agosto de 2000, respectivamente. Adicionalmente, alcancei as especializações em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Coimbra – Instituto de Direito Penal Econômico Europeu e IBCCrim, respectivamente em 1981 e 2000.

Ingressei no magistério no ano de 1998, como professora de Direito Processual Penal na Universidade de São Paulo da graduação e, posteriormente, da pós-graduação, com atividades de orientação e participação em bancas de mestrado e doutorado, além de ministrar aulas para cursos de especialização em diversas instituições do Estado de São Paulo e de outros estados, como professora convidada.

Na minha atuação advocatícia, laborei como advogada da Fundação do Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP) de 1983 a 1987, bem como advoguei em companhia do advogado Mario de Passos Simas no período de 1979 a 2002 e, depois, no escritório Zanoide de Moraes Advogados Associados, nas áreas cível e criminal, de 2002 a 2006.

Em agosto de 2006 ingressei na magistratura como Ministra do Superior Tribunal de Justiça, integrando, desde então, a Sexta Turma e a Terceira Seção e, a partir de maio de 2011, a Corte Especial do referido Tribunal.

Ainda no Superior Tribunal de Justiça, fui membro da Comissão de Regimento Interno de novembro de 2009 a junho de 2010; Presidente da Sexta Turma de abril de 2010 e abril de 2012; Presidente da Terceira Seção de agosto de 2011 a julho de 2013; membro da Comissão de Jurisprudência de junho de 2010 a agosto de 2018; Diretora-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam) de setembro de 2016 a agosto de 2018.

Também atuei perante o Tribunal Superior Eleitoral, ocupando os cargos de Ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral de outubro de 2013 a setembro de 2014; de Ministra auxiliar de propaganda do Tribunal Superior Eleitoral de dezembro de 2013 a dezembro de 2014; de Ministra efetiva do Tribunal Superior Eleitoral de setembro de 2014 a agosto de 2016; e de Corregedora-Geral Eleitoral de outubro de 2015 a agosto de 2016.

Atualmente, atuo como Ministra Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; membro da Corte Especial; Corregedora-Geral da Justiça Federal; membro do Conselho Superior da Enfam; Professora-Doutora da Universidade de São Paulo; membro do Conselho Consultivo da Rede Mundial de Integridade Judicial da Organização das Nações Unidas (ONU); do Conselho da Revista de Processo; do Instituto Brasileiro de Direito Processual; associada da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos; colaboradora permanente da Revista Brasileira de Ciências Criminais e membro efetivo do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim).

Contribui para a literatura jurídica com a publicação dos livros: *A prova por indícios no processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1994, esgotado. Reimpressão: Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009; *Justa causa para a ação penal*. São Paulo: RT, 2001, esgotado; *As reformas no processo penal*, organizadora. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008; *Anistia, Justiça e Impunidade: reflexões sobre a justiça de transição no Brasil* (em coautoria com Kai Ambos. Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão). Belo Horizonte: Fórum, 2010; *Doutrinas essenciais: Processo Penal* (organizadora, ao lado de Guilherme de Souza Nucci). São Paulo. Revista dos Tribunais, 2012, 7v.

Além disso, participei mediante a elaboração de capítulos, prefácios, apresentações e organizações de outros livros, bem como de diversas palestras e artigos jurídicos publicados no Brasil e no exterior.

Por fim, acrescento que nos meus mais de 40 anos de carreira, 14 anos dos quais dedicados à magistratura, como Ministra do Superior Tribunal de Justiça, sempre atuei com integridade profissional, dignidade, pundonor e honradez, contribuindo para o fortalecimento dos valores democráticos do Brasil e, primando, assim, por servir ao povo brasileiro com retidão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente argumentação.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça

## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Eu, Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, apresento, para todos os fins de direito, em especial a fim de demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função de Corregedora Nacional de Justiça, argumentação nos seguintes termos:

Logrei o bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em janeiro de 1980, tornando-me mestre e doutora em Direito Processual pela mesma instituição nos idos de fevereiro de 1993 e agosto de 2000, respectivamente. Adicionalmente, alcancei as especializações em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Coimbra – Instituto de Direito Penal Econômico Europeu e IBCCrim, respectivamente em 1981 e 2000.

Ingressei no magistério no ano de 1998, como professora de Direito Processual Penal na Universidade de São Paulo da graduação e, posteriormente, da pós-graduação, com atividades de orientação e participação em bancas de mestrado e doutorado, além de ministrar aulas para cursos de especialização em diversas instituições do Estado de São Paulo e de outros estados, como professora convidada.

Na minha atuação advocatícia, laborei como advogada da Fundação do Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP) de 1983 a 1987, bem como advoguei em companhia do advogado Mario de Passos Simas no período de 1979 a 2002 e, depois, no escritório Zanoide de Moraes Advogados Associados, nas áreas cível e criminal, de 2002 a 2006.

Em agosto de 2006 ingressei na magistratura como Ministra do Superior Tribunal de Justiça, integrando, desde então, a Sexta Turma e a Terceira Seção e, a partir de maio de 2011, a Corte Especial do referido Tribunal.



Ainda no Superior Tribunal de Justiça, fui membro da Comissão de Regimento Interno de novembro de 2009 a junho de 2010; Presidente da Sexta Turma de abril de 2010 e abril de 2012; Presidente da Terceira Seção de agosto de 2011 a julho de 2013; membro da Comissão de Jurisprudência de junho de 2010 a agosto de 2018; Diretora-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam) de setembro de 2016 a agosto de 2018.

Também atuei perante o Tribunal Superior Eleitoral, ocupando os cargos de Ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral de outubro de 2013 a setembro de 2014; de Ministra auxiliar de propaganda do Tribunal Superior Eleitoral de dezembro de 2013 a dezembro de 2014; de Ministra efetiva do Tribunal Superior Eleitoral de setembro de 2014 a agosto de 2016; e de Corregedora-Geral Eleitoral de outubro de 2015 a agosto de 2016.

Atualmente, atuo como Ministra Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; membro da Corte Especial; Corregedora-Geral da Justiça Federal; membro do Conselho Superior da Enfam; Professora-Doutora da Universidade de São Paulo; membro do Conselho Consultivo da Rede Mundial de Integridade Judicial da Organização das Nações Unidas (ONU); do Conselho da Revista de Processo; do Instituto Brasileiro de Direito Processual; associada da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos; colaboradora permanente da Revista Brasileira de Ciências Criminais e membro efetivo do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim).

Contribui para a literatura jurídica com a publicação dos livros: *A prova por indícios no processo penal*. São Paulo: Saraiva, 1994, esgotado. Reimpressão: Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009; *Justa causa para a ação penal*. São Paulo: RT, 2001, esgotado; *As reformas no processo penal*, organizadora. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008; *Anistia, Justiça e Impunidade: reflexões sobre a justiça de transição no Brasil* (em coautoria com Kai Ambos. Marcos Alexandre Coelho Zilli e Fabiola Girão). Belo Horizonte: Fórum, 2010; *Doutrinas essenciais: Processo Penal* (organizadora, ao lado de Guilherme de Souza Nucci). São Paulo. Revista dos Tribunais, 2012, 7v.

Além disso, participei mediante a elaboração de capítulos, prefácios, apresentações e organizações de outros livros, bem como de diversas palestras e artigos jurídicos publicados no Brasil e no exterior.

Por fim, acrescento que nos meus mais de 40 anos de carreira, 14 anos dos quais dedicados à magistratura, como Ministra do Superior Tribunal de Justiça, sempre atuei com integridade profissional, dignidade, pundonor e honradez, contribuindo para o fortalecimento dos valores democráticos do Brasil e, primando, assim, por servir ao povo brasileiro com retidão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente argumentação.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

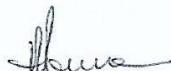
Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça

## DECLARAÇÃO

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, brasileira, casada, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, indicada para o cargo de **Corregedora Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que existe ação na qual figura como parte ré, conforme documentação anexa.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça

## DECLARAÇÃO

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, brasileira, casada, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, indicada para o cargo de **Corregedora Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que nos últimos 5 (cinco) anos atuou nos seguintes tribunais e conselhos:

2015 até o presente -

Superior Tribunal de Justiça, integrando a Sexta Turma, a Terceira Seção e a Corte Especial e ocupando a Vice-Presidência do Tribunal, como Ministra do Superior Tribunal de Justiça;

Setembro de 2018 até o presente –

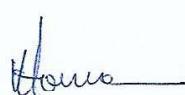
Conselho da Justiça Federal, como Corregedora-Geral da Justiça Federal e Vice-Presidente do Conselho.

2015 e 2016 -

Tribunal Superior Eleitoral, integrando o Plenário, como Ministra efetiva do Tribunal Superior Eleitoral (setembro de 2014 a agosto de 2016) e como Corregedora-Geral Eleitoral (outubro de 2015 a agosto de 2016).

Outrossim, declara que não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em quaisquer conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça

## DECLARAÇÃO

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, brasileira, casada, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, indicada para o cargo de **Corregedora Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça

## DECLARAÇÃO

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, brasileira, casada, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, indicada para o cargo de **Corregedora Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, IV, da Resolução n. 7/05, que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça

## DECLARAÇÃO

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, brasileira, casada, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, indicada para o cargo de **Corregedora Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno e pelo art. 5º, II, da RSF 7/05, que possui a seguinte parente vinculada à sua atividade profissional:

Sabrina Baptista de Assis Moura, sobrinha, advogada (OAB/SP n. 170271) desde novembro do ano de 1999, com atuação na Comarca de Guarujá, estado de São Paulo.

Declara, outrossim, que a parente mencionada não possui vínculo com o Superior Tribunal de Justiça, instituição responsável pela indicação.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**  
Ministra do Superior Tribunal de Justiça  
Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça

## DECLARAÇÃO

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, brasileira, casada, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, indicada para o cargo de **Corregedora Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO N°:** 140025025792020

**NOME:** MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA

**ENDEREÇO:** SQ 309 SUL BLG 2 AND AP 202

**CIDADE:** ASA SUL

**CPF:** 039.163.658-86

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 6 de junho de 2020.**

Certidão emitida via internet em 07/05/2020 às 17:27:42 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 039.163.658-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.



Certidão nº 20050044243-45

Data e hora da emissão 08/05/2020 16:00:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Certidão Número:** 0000383283-2020  
**Número do Contribuinte:** 039.163.6588-6  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:**  
**Cep:**  
**Liberação:** 08/05/2020  
**Validade:** 06/08/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:48:19 horas do dia 08/05/2020 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** F004E2EA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**  
**CPF: 039.163.658-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:30 do dia 07/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2020.

Código de controle da certidão: **D984.774E.53C5.B8B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DECLARAÇÃO

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, brasileira, casada, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, indicada para o cargo de **Corregedora Nacional de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, II, da Resolução n. 7/05, que nunca teve processo criminal ou administrativo-disciplinar instaurado contra a sua pessoa.

Brasília, 08 de maio de 2020.



**MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Indicada para o cargo de Corregedora Nacional de Justiça